



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:	Nº DE ORIGEM:
(DA SRA, YEDA CRUSIUS)	

EMENTA:

Altera os arts. 31 e 38 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos.

DESPACHO:

26/09/2003 - (APENSE-SE ESTE AO PL-4593/2001.)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 30/9/03

REGIME DE	TRAMITAÇÃO
PRIORIDADE	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	1 1
	1 1
	1 1
	1 1
	1 1
	1 1

	PRAZO DE	EMENDAS	3	
COMISSÃO	INÍ	CIO	TÉRMI	NO
	1	1	1	1
	1	1	1	1
	1	T	1	1
	1	1	1	1
	1	1	1	1
	1	1	1	1
	1	1	1	1

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇ	ÇÃO / VISTA			
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:			
Comissão de:		Em:	1	1
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:			
Comissão de:		Em:	1	1
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:			
Comissão de:		Em:	1	1
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:			0_
Comissão de:		Em:	1	1
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:			
Comissão de:		Em:	1	1
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:			
Comissão de:		Em:	1	1
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:			
Comissão de:		Em:	I	1
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:			
Comissão de:		Em:	1	1

DCM 3.17.07.004-5 (DEZ/02)



PL 2.019/2003

Autor:

Yeda Crusius

Data da

18/09/2003

Apresentação:

Ementa:

Altera os arts. 31 e 38 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de

1995, que dispõe sobre partidos políticos.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Despacho:

Apense-se a(o) PL-4593/2001.

Regime de

Prioridade

tramitação:

26/09/2003

JOÃO PAULO CUNHA

Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2019

PROJETO DE LEI N.° DE 2003 (Da Sra. YEDA CRUSIUS)

Altera os arts. 31 e 38 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1°. Os arts.	31 e 38 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, pass	an
a vigorar com a seguint		

AIL 31

 V – servidor público ou empregado ocupante de cargo em comissão ou de
função de confiança da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades
controladas, direta ou indiretamente pelo poder público." (NR)
"Art. 38
III - doações de pessoa física ou jurídica, efetuados por intermédio de
depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário, ressalvado o
disposto no inciso V do art. 31." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo dar nova redação aos artigos 31 e 38 da Lei 9.096/95, no entendimento de que os partidos políticos devem ser proibidos de cobrar ou aceitar contribuições de filiados que detenham cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, direta ou indireta, e que sejam proibidos de efetuar doações a partidos políticos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Essa medida é de fundamental importância no aprimoramento da legislação partidária, uma vez que cobre uma brecha fundamental da mesma legislação que dá vaza a que o partido seja beneficiário das remunerações de cargos públicos sujeitos, portanto, a indicações partidárias. A apropriação possível dos recursos públicos desta forma pelos partidos políticos requer o aprimoramento da legislação. Convém, finalmente, distinguir estas das contribuições efetuadas por membros do Legislativo, estes sim representantes partidários nos parlamentos e, portanto, sujeitos a regras estatutárias pertinentes.

Sala das Sessões,

de

de 2003.

18/09/03

Deputada YEDA CRUSIUS PSDB/RS



DIOGO MAINARDI

"O PT é como a

Igreja Universal,

que toma 10%

do salário dos

fiéis em troca de

promessas de

salvação, milagres

e prosperidade.

E quem paga os

fiéis? Eu e todos

os brasileiros.

Estamos

financiando

o PT"

·Petista à força

Eu sou petista. Eu e todos os brasileiros. Assim que assumiram o poder, os petistas empregaram milhares de outros petistas na administração pública. Cada um deles passou a descontar até 10% de seu salário para o partido. Como o salário dessa gente é pago com o dinheiro dos impostos, somos nós que estamos financiando o PT. Eu não escolhi ser petista, fui recrutado na marra, contribuindo involuntariamente para encher seus cofres. Agora quero minha carteirinha. E quero que me mandem, de brinde, um chaveiro com a estrela vermelha, igual ao que vendem na lojinha virtual do PT. E quero um desconto no seguro de vida patrocinado pelo parti-

do, o "Optei-Vida". O PT é dividido em muitas correntes. Ainda não decidi a qual me filiar. Uma se chama "O Trabalho". Eu não pretendo aderir a cla, porque não gosto muito de trabalhar. O nome da corrente de Lula é "Articulação". E majoritária dentro do partido. E ela que administra boa parte do dinheiro que nós, contribuintes, generosamente doamos, por intermédio dos funcionários loteados nos cargos de confiança. O PT é como a Igreja Universal, que toma 10% do salário dos fiéis em troca de pro-

messas de salvação, milagres e prosperidade. Lula é uma espécie de bispo Edir Macedo da política.

Como minha contribuição ao PT é recolhida através de impostos, creio que minha corrente pode ser definida como a dos "petistas da CPMF". De todas as correntes, é seguramente a pior. A melhor é a dos "petistas da CC-5". A ela pertencem todos os membros do governo que enviaram legalmente suas economias para contas bancárias na Suíça ou no paraíso fiscal de Nassau.

Entre eles, encontra-se gente do gabarito do ministro da Justiça, do presidente do Banco do Brasil, do dire-

do Brasil, do diretor de política monetária do Banco Central. Eu gostaria muito de me juntar a essa corrente, mas temo que para ser aceito seja necessária uma poupança mínima de 1 milhão de reais.

O Brasil, no passado, já teve ministros apelidados jocosamente de "Mr. 10%". Hoje em dia, quase todos os ministros podem ser chamados de "Mr. 10%". Pelas contas de VEJA, publicadas na última semana, o PT vai arreca-

dar 30 milhões de reais até as eleições do ano que vem, graças à ocupação selvagem dos cargos federais. O senador Arthur Virgílio calculou que, nos quatro anos de legislatura, os ganhos do partido devem chegar a 120 milhões. Como o dinheiro será revertido em propaganda, tudo indica que Lula já tem a reeleição garantida. Em oito anos de poder, serão 240 milhões. O número não leva em conta, claro, a contribuição de milhares de petistas entranhados nos governos estaduais e municipais.

Eu gostaria que o presidente do PT, José Genoíno, esclare-cesse se, na condição de petista compulsório, posso influir nas questões internas do partido. Se puder, apóio o afastamento imediato de todos os radicais que discordam da política do governo. Eu me incluo nesse grupo. Afastem-me do partido. Impeçam-me de continuar contribuindo para as finanças do PT.

É desagradável dizer uma coisa dessas, mas o jeito mais eficiente de se oposicionista no Brasil, neste governo ou nos anteriores, é sonegar impostos.

